

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 212 /2014 – de 24 de julho de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por superávit financeiro da Fonte 318.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com a autorização dos Conselheiros edita o seguinte Ato do Conselho:


Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.300,39 (dois mil e trezentos reais e trinta e nove centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	02	DIVISÃO DE SAÚDE	
UNIDADE	02.02	SETOR OPERACIONAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.302.0001.2009	CONVÊNIO LINHA SAÚDE	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.00.1318	Indenizações e restituições	2.300,39
		Total	2.300,39

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2013 da fonte 318.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de julho de 2014.


MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente do CISVALI

Especialista dá dicas para a compra e consumo de alimentos

São normas obrigatórias em todo o processo de fabricação e comercialização dos alimentos, que têm a finalidade de proteger a saúde do consumidor

Assessoria
Agência de Notícias do PR

O consumo de alimentos contaminados pode trazer vários riscos à saúde do consumidor. Para evitar casos de contaminação e garantir a segurança dos alimentos, a Vigilância Sanitária estabelece um conjunto de medidas de higiene, chamadas Boas Práticas, que devem ser adotadas por todos os estabelecimentos alimentícios. Mas como saber se os locais que servem refeições atendem a todas as normas? A chefe da Divisão de Vigilância Sanitária de Alimentos da Secretaria de Estado da Saúde, Karina Ruaro de Paula, lista uma série de dicas para os consumidores ficarem atentos antes de consumir um alimento. "São normas obrigatórias em todo o processo de fabricação e comercialização dos alimentos, que têm a finalidade de proteger a saúde do consumidor", afirma. Além dos estabelecimentos comerciais, como restaurantes, lanchonetes, supermercados e feiras de rua, o consumidor deve prestar atenção nas comidas industrializadas, observando a embalagem e a rotulagem dos alimentos. "Todos os tipos de alimentos devem seguir legislações específicas de conformidade e qualidade, de acordo com as regras da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), do Ministério

da Saúde e das leis estaduais, além de atender ao Código de Defesa do Consumidor", explica. Confira as dicas de Karina:

RESTAURANTES E LANCHONETES – Os principais pontos a serem observados em todos os locais que comercializam alimentos, de acordo com a chefe da Divisão de Vigilância Sanitária de Alimentos, é se o estabelecimento tem Licença Sanitária e se o local oferece boas condições de limpeza. "Nos restaurantes com bufê, deve-se verificar se o alimento é mantido em temperaturas adequadas. Quando conservados quentes, devem estar numa temperatura de 65°C,

que poderia queimar as mãos se tocasse. Se são conservados frios, a temperatura indicada é de 5°C, como dentro da geladeira", diz. O profissional que manipula os alimentos também deve estar em conformidade com as regras de higiene: com o uniforme limpo, as unhas curtas, cabelos presos, sem barba ou sem adornos. Além disso, o funcionário que recebe dinheiro ou cartões não pode tocar nos alimentos.

Na hora das compras também é preciso atenção, tanto com a conservação dos alimentos como na armazenagem. É importante observar se o alimento está dentro da validade e se tem registro

do órgão competente. Os de origem animal, por exemplo, só devem ser comprados se tiverem o selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIP) ou municipal (SIM). A integridade das embalagens também deve ser observada, para não comprar alimentos com embalagem furada, rasgada ou amassada. Com relação à conservação dos alimentos, a atenção é com as prateleiras, balcões refrigerados e freezers. "Quando os equipamentos de refrigeração são desligados à noite, normalmente formam água no chão, indicando que o alimento ficou exposto à temperatura ambiente", orienta Karina.

Quando conservados quentes, devem estar numa temperatura de 65°C,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS – PR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 113/2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2013

REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo n.º

23034.005578/2013-93

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 063/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º

002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de

Paula Freitas – CNPJ 754.687.9540001-13

CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

LTDA, CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10.

OBJETO: Aquisição de transporte escolar

diário de estudantes da educação básica das

redes públicas de ensino e demais entidades

autorizadas, ou seja, 02 (dois) ônibus Rural

Escolar – ORE 2 com comprimento máximo

de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida

de no mínimo 3.000kg, e com eixo traseiro

com diferencial equipado com dispositivo de

bloqueio.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 489.000,00.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 110 dias,

contados da data da assinatura do Contrato.

VIGÊNCIA: 24 de abril de 2015.

RECURSOS: 0701 12.361.0006.2.011

4.4.90.52.00.101011.09.01.06 (343) –

Manutenção do Transporte Escolar.

Paula Freitas, 23 de julho de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS – PR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 114/2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2013

REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo n.º 23034.005578/2013-

93

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 064/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 003/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Paula

Freitas – CNPJ 754.687.9540001-13

CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL

LTDA., C.N.R.J. sob o nº 59.104.273/0001-29.

OBJETO: Aquisição de transporte escolar diário

de estudantes da educação básica das redes

públicas de ensino e demais entidades

autorizadas, ou seja, 02 (dois) ônibus Rural

Escolar – ORE 3 com comprimento máximo de

11.000mm, capacidade de carga útil líquida de

no mínimo 4.000kg, e com eixo traseiro com

diferencial equipado com dispositivo de

bloqueio.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 518.500,00.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 110 dias,

contados da data da assinatura do Contrato.

VIGÊNCIA: 24 de abril de 2015.

RECURSOS: 0701 12.361.0006.2.011

4.4.90.52.00.101011.09.01.06 (343) –

Manutenção do Transporte Escolar

Paula Freitas, 23 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

TOMADA DE PREÇO - Nr.: 13/2014 – TP - AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 150/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 02/2014, de 1/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/08/2014, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 13/2014-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REFORMAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE SANTA LIDIA NESTE MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORAIS DESCRITOS.

General Carneiro, 24 de Julho de 2014.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

TOMADA DE PREÇO - Nr.: 12/2014 – TP - AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 149/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 02/2014, de 1/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/08/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 12/2014-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFORMAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO IRATIM NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORAIS DESCRITOS.

General Carneiro, 24 de Julho de 2014.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

TOMADA DE PREÇO - Nr.: 11/2014 – TP - AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 148/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 02/2014, de 1/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/08/2014, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 11/2014-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORAIS DESCRITOS.

General Carneiro, 24 de Julho de 2014.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO - Presidente da Comissão de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 212 /2014 – de 24 de julho de 2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por superávit financeiro da Fonte 318.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com a autorização dos Conselheiros edita o seguinte Ato do Conselho:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.300,39 (dois mil e trezentos reais e trinta e nove centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	02	DIVISÃO DE SAÚDE
UNIDADE	02.02	SETOR OPERACIONAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	10.302.0001.2009	CONVÊNIO LINHA SAÚDE
DOTACÃO	3.3.90.93.00.1318	Indenizações e restituições
		Total
		2.300,39
		2.300,39

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2013 da fonte 318.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de julho de 2014.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente do CISVALI